



**IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM**
CNPJ Nº34.639.609/0001-27

P O R T A R I A Nº017/2023/IAPSM

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte ao **Senhor ORLANDO FIDELIS DA SILVA FILHO**, em razão do falecimento de sua esposa, a segurada – **VERA LUCIA DOS SANTOS BANDEIRA**.

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Pensão ao **Senhor ORLANDO FIDELIS DA SILVA FILHO**, em razão do falecimento de sua esposa, a segurada – **VERA LUCIA DOS SANTOS BARBOSA**, consoante o que dispõe o Art. 25, do Regime Próprio de Previdência de Social do Município de Cachoeira do Arari, (LC nº001/2006).

Art.2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

Art.3º- Discriminam-se os proventos, obedecendo à proporcionalidade, ficam assim discriminados:

Provento Base.....	R\$1.330,00
Cota Familiar 50%.....	R\$ 660,00

Cota Por Dependente:

Conjuge 10%.....	R\$ 132,00
Valor dos Proventos 60%:.....	R\$ 792,00
Provento Final.....	R\$ 792,00

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Arari/Pá, 17 de Julho de 2023.

Lediane Porto da Costa Pereira
Superintendente



IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM
CNPJ Nº34.639.609/0001-27